

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 260 DE 02 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação para a vinda do palestrante Dr. Marcos Wesley, para realizar palestra na abertura da Semana de Enfermagem da Associação Beneficente Santa Casa, com o tema “Autonomia da Enfermagem e perspectivas de melhorias das condições trabalho e atuação da categoria” a ser realizada 13 de maio de 2024, no Auditório da Santa Casa, Campo Grande /MS;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais;

CONSIDERANDO o conteúdo do PAD n. 187/2024, referente a solicitação da Gerência de Enfermagem da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, pelo apoio na concessão de diárias a passagens para a vinda do Enfermeiro Dr. Marcos Wesley de Souza Feitosa, para palestrar na abertura da Semana de Enfermagem da Associação Beneficente Santa Casa, com o tema “Autonomia da Enfermagem e perspectivas de melhorias das condições trabalho e atuação da categoria” a ser realizada 13 de maio de 2024, no Auditório da Santa Casa, Campo Grande /MS;

CONSIDERANDO a deliberação do Parecer n. 06/2024, elaborado pelo Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, na 505ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024, seguem abaixo as determinações;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 1º Autorizar o palestrante Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, a participar da palestra de abertura da Semana de Enfermagem da Associação Beneficente Santa Casa, no dia 13 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O palestrante Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a saída de Brasília/DF ocorrerá no dia 12 de maio, pois a abertura da Semana de Enfermagem da Associação Beneficente Santa Casa ocorrerá na manhã do dia 13 de maio, e o retorno no dia 14 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O palestrante Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa fará jus a passagens aéreas de ida e volta.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF